

PORTARIA Nº 092 DE 17 DE ABRIL DE 2023.

“Dispõe sobre conversão de férias em abono pecuniário da servidora que menciona e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador GABRIEL PEREIRA LOPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº 322 de 30 de março de 2022, e alterações:

CONSIDERANDO, o Requerimento da servidora JÉSSIKA FAUSTINA FRADES, matrícula nº 1632, Cargo Efetivo de Técnico Administrativo, protocolado em 14 de abril de 2023, requerendo a conversão de 20 dias de férias regulamentares em pecúnia, referente ao período aquisitivo 09/04/2021 à 08/04/2022;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 92 e seguintes da Lei Complementar nº 322 de 30 de março de 2022;

CONSIDERANDO, o despacho nº 065/2023 desta Presidência DEFERINDO a concessão pleiteada.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de 20 dias de abono pecuniário referente as férias regulamentares do período aquisitivo 09/04/2021 à 08/04/2022 a servidora JÉSSIKA FAUSTINA FRADES, matrícula nº 1632, lotada no Cargo Efetivo de Técnico Administrativo.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que proceda a alimentação do sistema de registro funcional do servidor com as anotações de praxe.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de recursos orçamentários próprios da Câmara Municipal.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se às disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, em 17 de abril de 2023.

GABRIEL PEREIRA LOPES
(Zé Gota) Vereador – PSDB
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

(66) 3401-2484 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas
Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-023
camara@barradogarcas.mt.leg.br / rh@barradogarcas.mt.leg.br

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.

Ato 170006 no mural

Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas
Barra do Garças/MT, 17/04/2023

Cilma
Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 170006

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado

Ato DOE 111/MT nº 2999/603

Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas
Barra do Garças/MT, 18/04/2023

CIENTE
EM 18/04/2023
Horas 18:00
ASSINATURA [Assinatura]